

480804021	GABRIELLE MARTIMIANO	21/05/2019	20/05/2020	18/11/2020	02/12/2020	1º
482205021	GUILHERME BALBUENO RIBEIRO GIMENEZ	12/09/2019	11/09/2020	03/11/2020	17/11/2020	1º
27571026	INÊS DE CASTRO PAVON BARROS	02/05/2019	01/05/2020	30/11/2020	14/12/2020	2º
87742024	JOELY MENDES DUAIBILI	03/08/2019	02/08/2020	16/11/2020	30/11/2020	1º
30008023	MARCOS VINICIUS SAUDECO PEREZ	01/02/2019	31/01/2020	03/11/2020	17/11/2020	2º
21354028	MARIA HUMBELINA MACEDO DA COSTA	01/05/2019	30/04/2020	18/11/2020	02/12/2020	1º
17666029	MARIA SILVIA NETA CLEMENTE	18/04/2019	17/04/2020	03/11/2020	17/11/2020	1º
467448022	MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA	17/01/2019	16/01/2020	03/11/2020	02/12/2010	30
47203023	SATURNINO MARSIGLIA	03/10/2018	02/10/2019	03/11/2020	17/11/2020	2º

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 118, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

INSTAURAR Comissão Sindicante, composta pelos servidores **IRENE LEITE RODRIGUES**, matrícula n. 94631023, **MILSON SERRANO VICENTE**, matrícula n. 61812024 e **ILTON ANDRADE MUNHAO**, matrícula n. 43605026, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados no Processo Administrativo n. 71.000.316/2020, dispondo do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Resolução, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2020.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 508 – de 27 de outubro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 29 de agosto de 2020 a 26 de dezembro de 2020, a servidora **JULIANE COELHO DE SOUZA AZAMBUJA**, matrícula nº 15201022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/CGP/SEJUSP/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/401430/2020).

Campo Grande, 27 de outubro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" 19/20 - DEIP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,